



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI 1949 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre denominação da Casa da cultura e dá outras providências”

O povo de Ilicínea-MG, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação á Casa da Cultura, localizado a Rua Direita, nº 286, Centro, Ilicínea - MG.

Art.2º - A casa da cultura passará a denominar-se:

“CASA DA CULTURA TOMAZ MOSCARDINI” vulgo “MAZICO”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 1602 de 09 de agosto de 2007.

Ilicínea, 12 de setembro de 2013.


ALUISIO BORGES DE SOUZA

Prefeito Municipal.

